	<u>_</u>
	2
	<u>u</u>
	ц
	Й
	Ö
	g
	α
	ď
	ã
	₹
	r
	Ċ
	Ĉ
	~
	÷
	ر
نہ	00. 50FB8274_F0558F4A_13D674B6_860FB807
₹	ñ
ER DESTERRO E SILV	7
=	ŭ
ഗ	ŭ
	ō
ш	й
\circ	_
\approx	7
눘	ĭ
Ľ	S
ш	×
\vdash	۲
ഗ	卢
ш	Ç
$\overline{}$	Ц
	;
œ	۶
ш	٤.
₹	ζ
2	ý
5	C
×	C
$\overline{}$	d
\sim	2
$_{\circ}$	ç
\sim	7
m	÷
ш	
≒	ď
×	7
_	-
ē	ζ
nte	7
ente por ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.	Page
nente	r/chad
lmente	hr/chad
talmente	hr/chad
italme	hr/chad
italme	nov br/ened
italme	havy br/ened
italme	m any hr/ened
do digitalme	am any hr/ened
do digitalme	beneath hr/ened
do digitalme	ce am dov hr/spede e informe o código: 50EB8274
do digitalme	tre am you hr/ened
do digitalme	a tre am you hr/ened
do digitalme	the are any hr/ened
do digitalme	hard you are and ethin
do digitalme	benefits the am any briened
do digitalme	benefits the amount briends
do digitalme	populta top and pr/epad
do digitalme	"/cone ulta toe and pr/ened
do digitalme	benefit and any briened
do digitalme	to://cone art ethionog/ hr/enade
do digitalme	phononita for any work hr/ened
do digitalme	http://cone.ulta.tre.am.cov.hr/ened
do digitalme	behalfs and any hr/ened
do digitalme	ite http://cone act ethiened
do digitalme	eite http://cone.ulta toe and chisched
do digitalme	o eite http://cone.ulta toe and chiscopoli
do digitalme	banaly you me and efficiency hr/enady
italme	banaya http://cone.ulta.toa.aa.aa.aa.hr/enada
do digitalme	see a site http://consulta toe and any hr/shad
do digitalme	sees a site http://cons.ilta tos am any hr/shad
do digitalme	becape a site http://constite to a many br/sped
do digitalme	scesse o site http://consulta toe am gov br/sped
do digitalme	a acesse o site http://consulta toe am doy br/sped
do digitalme	sis acesse o site http://consulta toe am doy br/sped
do digitalme	scies acesse a site http://consulta toe am you hr/sped
do digitalme	ância acesse o site http://cons.ulta toe am gov hr/sped
do digitalme	prência acesse o site http://consulta toe am doy hr/sped
do digitalme	ferência acesse o site http://consulta toe am doy hr/sped

Diário Eletrônico do	ICE/AM,
Edição Nº	
De/	J



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS - DIRAG

Proc. Nº	
Fls. Nº	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO № 885/2015 - TCE -TRIBUNAL PLENO

1- Processo TCE nº 1617/2014 - 02 Volumes.

Apensos: Processos nº 1610/2014 e 1616/2014 (06 Volumes).

2- Assunto: Prestação de Contas Anual.

3- Órgão: Fundação Escola de Serviço Público Municipal - FESPM.

4- Exercício: 2013.

5- Responsável: Sra. Luiza Maria Bessa Rebelo, Diretora Geral. **6- Unidade Técnica:** DICAD/MA- Informação nº 75/2014 (fl. 35).

7- Procurador de Contas oficiante no Processo: Dr. Carlos Álberto Souza de Almeida.

8- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

EMENTA: Prestação de Contas. Fundação Escola de Serviço Público Municipal. Exercício de 2013.

Arquivamento.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 06/91, arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **pelo arquivamento** dos presentes autos, tendo em vista que seu objeto foi analisado no Processo 1616/2014, apenso.

9- Ata: 39ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

10-Data da Sessão: 21 de outubro de 2015.

11-Especificação do quorum: Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mario Manoel Coelho de Mello.

12-Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Relator

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Procurador-Geral